



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO Nº 34 , DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 28/06/21

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio da Comissão de Segurança Pública e Trânsito, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, MOÇÃO DE APLAUSOS, aos Policiais Militares Sd. Leonardo Sergio Pacheco, Sd. Leandro do Nascimento, Sd. Fernando da Silva Soares e Sd. Fábio Rodrigo Schutz, em reconhecimento aos luzidos e meritórios serviços realizados em toda a ação que culminou no salvamento de um jovem que tentava suicídio no Bairro Tropical, em Cascavel-PR.

Dê-se ciência dessa Moção aos Policiais Militares Sd. Leonardo Sergio Pacheco, Sd. Leandro do Nascimento, Sd. Fernando da Silva Soares e Sd. Fábio Rodrigo Schutz, bem como ao Coronel Hudson Leôncio Teixeira, Comandante Geral da Polícia Militar do Paraná.

É a Moção. Sala das Sessões.  
Cascavel, 28 de junho de 2021.

  
**Policar Madril**  
Vereador/PSC

Exposição de Motivos:

Em data de 12 de junho do corrente ano, por volta das 19h41min, foi repassado via COPOM, no Bairro Tropical, havia um homem que estaria atentando contra a própria vida.

As equipes do Bairro Tropical e Cancelli, compostas pelos policiais Sd. Schutz e Sd. Soares, e Sd. Leonardo e Sd. Leandro Nascimento, respectivamente, então se deslocaram até o local e avistaram em cima de uma árvore, numa altura de três metros, um indivíduo já com uma corda amarrada em seu pescoço.

Junto no local também estavam alguns familiares do rapaz e a sua namorada, todos em desespero pedindo para que o mesmo não se jogasse, foi então que em ato contínuo os policiais começaram a dialogar com o homem, tentando acalmá-lo e convencê-lo a não tomar tal atitude.

Em seguida, com receio de que o jovem pudesse se jogar, o Sd. Nascimento subiu na árvore e com toda sua destreza o agarrou no intuito de salvaguardar a sua integridade física e obteve





# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

êxito em contê-lo, bem como posteriormente cortou a corda com uma faca que foi cedida pelos familiares e a desamarrou do seu pescoço.

Logo após, as equipes ainda realizaram muito diálogo com o indivíduo até que o convenceram a descer da árvore, o carregando com segurança até o chão, e posteriormente, de imediato, solicitaram o apoio do SIATE e SAMU, que realizaram o atendimento do jovem, que foi encaminhado para a UPA Tancredo Neves para os procedimentos médicos cabíveis, juntamente com a sua namorada, que acabou passando mal e desmaiando por conta do nervosismo.

Sendo assim, diante de tudo quanto exposto, devemos reconhecer a nobre atitude dos Policiais Militares envolvidos no atendimento dessa ocorrência, pois usaram de toda a sua expertise e destreza para salvar uma vida, fato este que eleva ainda mais o nome da Polícia Militar do Estado do Paraná.

Nessa esteira, oportuno fazer menção ao que preconiza a Lei Estadual nº 5.940/69, em seu artigo 48, inciso III:

Art. 48. A bravura, como princípio adotado para promoção na Polícia Militar, caracteriza-se por:

- I - prática de ato incomum de coragem;
- II - audácia no cumprimento do dever ou além deste, exteriorizada em feitos úteis às operações policiais-militares;
- III - pelos resultados conseguidos e exemplo dado no cumprimento do dever.

Dessa forma, solicitamos que a Moção de Aplausos seja anexada à Ficha Disciplinar dos policiais que participaram do atendimento da ocorrência acima narrada, para fins de promoção na carreira daqueles que mais se destacaram.

Por fim, oportuno destacar ainda que a solicitação da homenagem apresentada por estes Vereadores foi requerida pela população local, tomando como base os procedimentos realizados pela equipe, os quais foram fundamentais para salvar a vida de uma pessoa, ou seja, a presente Moção de Aplausos é meritória.

*F. J. J. J.*

